

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

348/2016



Fls: Nº	04
Proc: Nº	400/2016

"Dispõe sobre tornar obrigatório a instalação de placas em braile contendo a relação das linhas de ônibus e seus itinerários, nos terminais rodoviários do município.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente sobre tornar obrigatório a instalação de placas em braile contendo a relação das linhas de ônibus e seus itinerários, nos terminais rodoviários do município.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 09 de Março de 2016.

A DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 29/03/2016
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

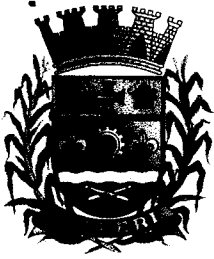
JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal garante, em seu artigo 5º, inciso XV, o direito de ir e vir a todos os brasileiros.

Baseado nessa premissa, novas tecnologias acessíveis se incorporam ao dia a dia das pessoas com deficiência visual, como é o caso de mapa tátil para orientação dentro das instalações dos terminais. É de grande relevância e importância social criar-se instrumentos para que as pessoas com deficiência visual exerçam suas atividades do cotidiano de forma independente, autônoma e socialmente integrada. Pensando nisso, é que proponho o presente projeto de Lei. A aprovação colocará o município de Barueri em uma posição de respeito no que tange ao avanço e o compromisso do Poder Público em promover a dignidade e o efetivo exercício da cidadania. O Poder Público do município precisa e deve buscar respeitar o direito daqueles que, privados da visão, precisam do acesso às informações em

020





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

braille para se locomover livremente através do transporte coletivo de passageiros alçando, também, como prioridade a mobilidade urbana. O mapa tátil, por sua vez facilitará o deslocamento das pessoas dentro dos próprios terminais, pois conterà indicações de orientação sobre guichês de compra de passagens, plataforma de embarque e desembarque, sanitários, dentro outras instalações. Cabe ressaltar que o custo desses equipamentos é mínimo comparado ao benefício social, tendo em vista que muitos terminais são administrados pela iniciativa privada que os absorverá na prestação de serviços.

Certo de que meus pares entenderão a relevância da matéria que ora se apresenta, rogo pela aprovação da presente propositura.

